



Processo nº: 0012310-32.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ALTO PARANÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Huber Pereira Cavalheiro Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18361
1.1.1Data em que assumiu: 2021-04-15 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Fabricio Emanuel Rodrigues de O. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13710
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Milena Kelly de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-05-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20826
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Maria Angelica da Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10305
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Leandra Roque Leles da Silva Matrícula do Funcionário /Servidor: 283366 Nome do Funcionário/Servidor: Millena Cozer Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 275862
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada): Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Dourador Ortiz Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2009-06-05 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Munhoz Martins Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-03-10 00:00:00.0
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1435
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4714
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 48
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 98
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 105
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00021059720238160041 - 25/07/2024 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação:



Regularizar as análises nos processos 0001684- 78. 2021. 8. 16. 0041, 0001640- 93. 2020. 8. 16. 0041, 0000542- 93. 2008. 8. 16. 0041, 0000800- 54. 2018. 8. 16. 0041, 0000254- 23. 2023. 8. 16. 0041 e 0000800- 54. 2018. 8. 16. 0041.
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificar as ordenações pendentes de cumprimento nos processos 0001426- 78. 2015. 8. 16. 0041 e 0000567- 86. 2020. 8. 16. 0041. Dispensar ou regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1TOTAL REALIZADAS
183
6.2CANCELADAS
43
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
47
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
8
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
625
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
14/05/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0002188- 16. 2023. 8. 16. 0041 e 0001676- 19. 2012. 8. 16. 0041. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?
Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0000745- 84. 2010. 8. 16. 0041.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000149- 46. 2023. 8. 16. 0041, 0003172- 39. 2019. 8. 16. 0041 e 0001060- 97. 2019. 8. 16. 0041, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000149- 46. 2023. 8. 16. 0041, 0003172- 39. 2019. 8. 16. 0041 e 0001060- 97. 2019. 8. 16. 0041, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c) As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Identificouse, a partir da análise dos processos 0000149- 46. 2023. 8. 16. 0041, 0003172- 39. 2019. 8. 16. 0041 e 0001060- 97. 2019. 8. 16. 0041, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001642- 24. 2024. 8. 16. 0041 e 0001140- 56. 2022. 8. 16. 0041. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurouse da análise do processo nº 0003175- 91. 2019. 8. 16. 0041 - Ref. mov. 129. 1, não houve remessa ao Distribuidor//Depositário para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Não

Determinação / Recomendação:

Portaria 10/2024 não disponível na busca de atos normativos do site do TJPR.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não



Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001225- 18. 2017. 8. 16. 0041. Nos movs. 218 e 225, houve certificação pela contadoria. Todavia, a Escrivania deve cumprir o disposto nos arts. 454 e 484, ambos do CNFJ.

13 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

336

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

861

1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

16

1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

21

1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

147

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00024102320198160041 - 12/06/2024 / 00019559720158160041 - 29/07/2024 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação: Apuraramse 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/07/2024 (0000344- 80. 2013. 8. 16. 0041). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar as expedições nos processos 0000257- 75. 2023. 8. 16. 0041, 0001093- 34. 2012. 8. 16. 0041 e 0002572- 86. 2017. 8. 16. 0041.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim



6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
34
6.2CANCELADAS
10
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
10
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
10
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
161
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
05/06/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000506- 89. 2024. 8. 16. 0041 e 0001503- 58. 2013. 8. 16. 0041. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:



10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Regularizar item 4. 1.
11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001684- 49. 2019. 8. 16. 0041 e 0001221-68. 2023. 8. 16. 0041, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001684- 49. 2019. 8. 16. 0041 e 0001221-68. 2023. 8. 16. 0041, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c) As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0001684- 49. 2019. 8. 16. 0041 e 0001221- 68. 2023. 8. 16. 0041, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0001649- 16. 2024. 8. 16. 0041 e 0000954- 96. 2023. 8. 16. 0041. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escritania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Processo 0003144- 08. 2018. 8. 16. 0041 - Ref. mov. 101. 1. Não houve remessa ao depositário para anotações. Regularizar, justificar e verificar nos demais casos.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 94
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1441
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 58
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 41
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim



1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2 ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS:
60
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:
90
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
8



1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
15
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
10
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
237
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim



1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2 A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Prejudicado
1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
SDP.
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS



Observações:

I. O Escrivão Titular da Escrivania Cível e Anexos de Alto Paraná, Serventuário Antonio Torres Navarrete, faleceu em 31/08/2022. Em razão disso, a Sra. Maria Angelica da Silva foi designada para responder precariamente pela Unidade, consoante infere-se do SEI 0109869- 50. 2022. 8. 16. 6000.

II. A Sra. Escrivã implementou semelhante rotina àquela verificada na Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Paranaity, unidade pela qual também está designada interinamente. As adaptações necessárias em razão da maior distribuição processual na competência Cível foram implementadas.

III. O problema de gestão verificado por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2022 restou solucionado.

IV. A Sra. Escrivã designada mantém quadro composto por 2 (duas) funcionárias e 2 (dois) estagiários, com Termos de Compromisso formalizados. O quantitativo é suficiente para atendimento da demanda processual existente (média de distribuição mensal: (a) Cível 36 casos novos; (b) Fazenda Pública 13 casos novos; (c) Acidentes de Trabalho e Registros Públicos 2 casos novos).

V. Houve completa regularização do acervo de processos em situação de paralisação. Sem prejuízo, atentar para o cumprimento dos arts. 135, 459 e 484, todos do Código de Normas do Foro Judicial.

Determinações:

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:



À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 setembro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

